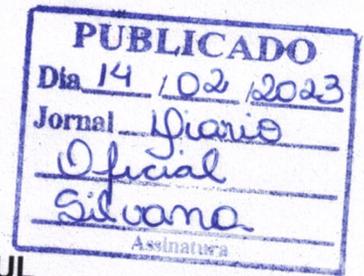




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.253 / 2023.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Valdirene Rodrigues Salomão**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença, datado de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

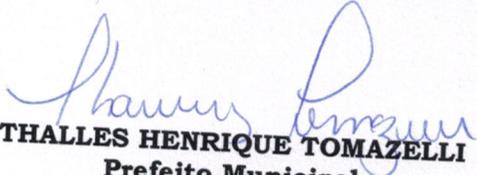
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Valdirene Rodrigues Salomão**, matrícula **2630-1**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2011 a 02 de Fevereiro de 2021, que será gozada de 06 de Fevereiro de 2023 a 04 de Agosto de 2023.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 09 de Fevereiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal